



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

Lei Municipal nº 1854/2017

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde Pública um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.

Função Programática: 10.301.0036-2.020

Elemento: 3.1.90.13 - Obrigação PatronalR\$ 20.000,00

Fonte: 131009

Função Programática: 10.301.0036-2.036

Elemento: 3.1.91.13 - Contribuição PatronalR\$ 48.000,00

Fonte: 114009

Função Programática: 10.301.0036-2.047

Elemento: 3.1.91.13 - Contribuição PatronalR\$ 48.000,00

Fonte: 114009

Função Programática: 10.302.0037-2.407

Elemento: 3.1.91.13 - Contribuição PatronalR\$ 45.000,00

Fonte: 131017

Função Programática: 10.305.0038-2.029

Elemento: 3.1.91.13 - Contribuição Patronal.....R\$ 45.000,00

Fonte: 114016

Função Programática: 10.305.0038-2.029

Elemento: 3.1.90.13 - Obrigação PatronalR\$ 30.000,00

Fonte: 114016

Função Programática: 10.302.0037-2.030

Elemento: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

Fonte: 114017

Função Programática: 10.122.0040-2.021

Elemento: 3.3.90.32 - Material de Distribuição GratuitaR\$ 300.000,00

Fonte: 102000

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 10, na forma do art. 43, § 10



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

Função Programática: 10.301.0036-2.020

Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 131009

Ficha: 23

Função Programática: 10.301.0036-2.036

Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 48.000,00

Fonte: 114009

Ficha: 107

Função Programática: 10.301.0036-2.047

Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 48.000,00

Fonte: 114009

Ficha: 116

Função Programática: 10.302.0037-2.407

Elemento: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

Fonte: 131017

Ficha: 155

Função Programática: 10.305.0038-2.029

Elemento: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 75.000,00

Fonte: 114016

Ficha: 77

Função Programática: 10.302.0037-2.030

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 114017

Ficha: 105

Função Programática: 10.122.0040-2.021

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Fonte: 102000

Ficha: 46

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Governo um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.

Função Programática: 04.122.0045-2.413

Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

Fonte: 123000



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ..R\$ 1.000,00
Fonte: 127000

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 3º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, bem como o constante do inciso I, do artigo 4º, da Lei Orçamentária Anual 2017, de no 1851, datada de 21/12/2016 e a seguir especificadas:

Função Programática: 04.122.0003-2.401
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
Fonte: 123000

Função Programática: 23.695.0346-1.151
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
Fonte: 127000

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada.

Função Programática: 17.511.0300-1.130
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0315-2.276
Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0316-2.277

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.601.0321-2.364

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00
Fonte: 127000

Função Programática: 20.605.0325-2.280

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00
Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

Fonte: 127000

Função Programática: 20.607.0300-1.139

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00

Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Fonte: 127000

Função Programática: 22.661.0330-1.146

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Fonte: 123000

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00 Fonte: 127000

Art. 6º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 5º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, bem como o constante do inciso I, do artigo 4º, da Lei Orçamentária Anual 2017, de nº 1851, datada de 21/12/2016 e a seguir especificadas:

Função Programática: 20.601.0315-1.131

Elemento: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanenteR\$ 66.000,00

Fonte: 123000

Ficha: 150

Função Programática: 27.811.0376-1.164

Elemento: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 68.000,00

Fonte: 127000

Ficha: 322



Câmara Municipal de Sidrolândia **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.

CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS
Em 13 de Março de 2017.

Dr. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LxLegis: 18/09/2020

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em
Diário Oficial do dia 14/03/2017. Edição 1806*

Sidrolândia/MS, 13 de Março de 2017.

-